



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 90 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

Considerando os Memorandos nº 610, de 10 de fevereiro de 2026 e nº 666, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann, matrícula funcional nº 780/1, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025, para fruição durante o período de 04 a 13 de março de 2026.

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias da Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º.

Art. 3º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias do Servidor Claudécir Gonçalves, matrícula funcional nº 909/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4247-DC0D-785E-089A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 20/02/2026 10:55:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/4247-DC0D-785E-089A>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos arts. 90 e 91 da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

Considerando os Memorandos nº 610, de 10 de fevereiro de 2026 e nº 666, de 12 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de férias à Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann, matrícula funcional nº 780/1, ocupante do cargo de Contador, referente ao período aquisitivo de 23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025, para fruição durante o período de 04 a 13 de março de 2026.

Art. 2º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias da Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º.

Art. 3º CONVERTER em pecúnia 10 (dez) dias de férias do Servidor Claudécir Gonçalves, matrícula funcional nº 909/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2025 a 04 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 20 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Danilo Dos Santos Pinto
Código Identificador:BB00FDCD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2026. Edição 3474

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>